



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 039 /2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** ao **Clube dos Galitos**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Descida da Ria – Aveiro Classic Sprints - Remo”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Clube dos Galitos

Localização das Atividades:

Evento desportivo no Canal da Ria de Aveiro frente à Rua do Sal, com montagem do “padock” e outros equipamentos na Rua do Sal, próximo da meta, sito na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dias 16 e 17 de março de 2024

Horário Autorizado:

1- Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ’s e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dias 16 e 17 de março (sábado e domingo): das 11h00 às 20h00;

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro